



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI Nº 317/2014

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	04	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
Unidade	001	DIRETORIA GERAL		
Função	26	TRANSPORTE		
Sub-função	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Programa	0013	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Projeto/Atividade	2088	Consórcio Intermunicipal de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano da Região de Astorga – CINDAST		
Recursos	3000	Recursos Livres		
Elemento	3.1.71.70.0000	(517) - Rateio pela Participação em Consócio Público	R\$	50.400,00
Soma.....			R\$	50.400,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior serão utilizados recursos no valor de R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais), Anulação Parcial de dotações constantes do Orçamento.

Órgão	04	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
Unidade	001	DIRETORIA GERAL		
Função	26	TRANSPORTE		
Sub-função	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Programa	0013	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Projeto/Atividade	2088	Consórcio Intermunicipal de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano da Região de Astorga – CINDAST		
Recursos	3000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.30.0000	(484) – Material de Consumo	R\$	50.400,00
Soma.....			R\$	50.400,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 10 dias do mês de Outubro de 2014

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

“Juntos construindo um futuro melhor”